



CALENDÁRIO ANUAL CIB/SC 2018*

Mês	Dia	Semana	Horário	Local
Fevereiro	28	Quarta-feira	13h	Florianópolis
Março	28	Quarta-feira	13h	São Carlos
Maio	28	Segunda-feira	13h	Chapecó
Junho	28	Quinta-feira	13h	Criciúma
Agosto	16	Quinta-feira	13h	Treze Tílias
Setembro	20	Quinta-feira	13h	Navegantes
Outubro	18	Quarta-feira	13h	Blumenau
Dezembro	06	Quinta-feira	13h	São João Batista

*Calendário aprovado durante a Reunião Ordinária da CIB-AS-SC em 28/02/2018.

Locais em caso de substituição: Garuva e São José.

Observações:

- A CIB/SC reunir-se-á em reunião plenária ordinária a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário (Art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- As reuniões ordinárias serão agendadas na última reunião do ano, quando será aprovado o calendário do ano seguinte (§1º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).
- As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo (a) coordenador (a) da CIB/SC, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência (§2º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

Av. Mauro Ramos, 722 - Centro – Florianópolis/SC - 88.020-300 - Fone 48 3664-0684
– email: cib@sst.sc.gov.br



SST
 03
 [Handwritten signature]

- Qualquer alteração no calendário de reuniões ordinárias da CIB/SC deverá ser submetida à aprovação do plenário (§3º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

Mês	Data	Semana	Horário	Local
Janeiro	25	Quarta-feira	13h	Florianópolis
Março	28	Quarta-feira	13h	Florianópolis
Maio	28	Segunda-feira	13h	Chaparrão
Junho	28	Quarta-feira	13h	Curupira
Agosto	10	Quinta-feira	13h	Itajaí
Setembro	20	Quinta-feira	13h	Naval
Outubro	19	Quinta-feira	13h	Blumenau
Dezembro	06	Quinta-feira	13h	São João do Sul

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]

Reginete Panceri
 Coordenadora da CIB/AS/SC

Resolução aprovada em reunião plenária da CIB/AS/SC em 28/02/2018

[Handwritten signature]

Vagner Ferreira de Oliveira
 Presidente do COEGEMAS/SC

Observações:

A CIB/SC reúne-se a seu devido plano ordinário a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário (Art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

As reuniões ordinárias serão agendadas a partir da reunião do ano, quando será aprovado o calendário do ano seguinte (§3º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo(a) coordenador(a) da CIB/SC, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência (§3º do art. 9º do Regimento Interno da CIB/SC).

[Handwritten signature]